

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Adm.

**DECRETO** 5340 / 2023

Data 07 de Dezembro de 2023.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4611 de 22/12/22, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

### **DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 794.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

#### **01.001-LEGISLATIVA**

|  |            |
|--|------------|
| 01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip. Mat. Permanente  | 80.000,00  |
| 01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Vencimentos Vant. Fixas | 625.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.319013000000 Obrigações Patronais    | 82.000,00  |
| 01.001.01.031.0001.2001.339036000000 Serv.Terc.P. Física     | 7.000,00   |

**SUB-TOTAL:** R\$ 794.000,00  
**TOTAL GERAL:** R\$ 794.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

#### **01.001-LEGISLATIVA**

|  |            |
|--|------------|
| 01.001.01.031.0001.1001.449051000000 Obras e Instalações       | 307.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Obrigações Patronais      | 37.000,00  |
| 01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo       | 200.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.339033000000 Passagens Desp. Locomoção | 15.000,00  |
| 01.001.01.031.0001.2001.339033000000 Serv.Terc.P.Jurídica      | 95.000,00  |
| 01.001.01.031.0001.2003.319011000000 Vencimentos Vant. Fixas   | 80.000,00  |

**SUB-TOTAL:** R\$ 794.000,00  
**TOTAL GERAL:** R\$ 794.000,00

  
Adilson Gonçalves de Macedo  
Prefeito Municipal